DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

Artigo 1º - Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Fernanda Maura Orsini**, portadora da cédula de identidade nº 48.109.699-1– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Monise Gonçalves Soares**, portadora da cédula de identidade nº 41.455.329-9– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Fica enquadrado no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-E**, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Piter Bruno Martins**, portador da cédula de identidade nº 40.106.946-1– SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 4º - Fica enquadrado no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Guilherme Augusto Marino Lopes**, portador da cédula de identidade nº 50.174.825-8– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 5º - Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Maria Ap. Veronez Fernandes Vieira**, portadora da cédula de identidade nº 43.122.537-0– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 6º - Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Rosemari Batista de Sousa Seron Luiz**, portadora da cédula de identidade nº 32.479.198-7– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

Artigo 7º - Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, **Márcia Regina Gonçalves da Silva Cândido**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.582-7– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
SUSANA PAULA CARUSO DE FARIA	4º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 17 de fevereiro de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....